



* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3079 do Jornal Correio do Povo do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2019 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 02/2019-CMV Rodrigo G. de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-PR, concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: OLGA KLAKI PASSARIN
CARGO: VEREADORA.
CPF: Nº 603.237.109-30

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR O SR. PREFEITO MUNICIPAL PARA CAPITAL DO ESTADO, BUSCAR LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 06/02/2019 À 07/02/2019.

ORIGEM: VIRMOND-PR.
DESTINO: CURITIBA-PR.
RETORNO: 07/02/2019.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (UMA), COM PERNOITE.

VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

Virmond, 04 de fevereiro de 2019.

RODRIGO GONÇALVES DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal

Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 02/2019.
Data - 06/02/2019.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento da Câmara Municipal de Pinhão por Remanejamento de Despesas Orçamentárias no importe de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão Estado do Paraná, Sr. Rodrigo Delle Lima, resolvido na Lei 2039/2018 de 06/12/2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Poder Legislativo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento da Câmara Municipal de Pinhão-PR no Exercício de 2019, por remanejamento de Despesas Orçamentárias no Valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

01	Câmara Municipal	
01.001	Câmara Municipal	
01.011.0001.2002	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Legislativo Municipal	
Conta - 105 - 3.3.90.40.00.00	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 40.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto constante no artigo anterior, será cancelado recurso da seguinte dotação orçamentária:

01	Câmara Municipal	
01.001	Câmara Municipal	
01.011.0001.2002	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Legislativo Municipal	
Conta - 100 - 3.3.90.39.00.00	Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO		R\$ 40.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara
Gestão 2019/2020.

AV: HIPÓLITO AIRES DE ARRUDA, 28 - TEL/FAX: (41) 3677-4100 / 3677-4104 - BAIRRO LINDOURA - CEP 85170-000
PINHÃO - PARANÁ - E-mail: camara@pinhao.pr.gov.br - Site: www.camara@pinhao.pr.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2019 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 02/2019-CMV Rodrigo G. de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-PR, concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: OLGA KLAKI PASSARIN
CARGO: VEREADORA.
CPF: Nº 603.237.109-30

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR O SR. PREFEITO MUNICIPAL PARA CAPITAL DO ESTADO, BUSCAR LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 06/02/2019 À 07/02/2019.

ORIGEM: VIRMOND-PR.
DESTINO: CURITIBA-PR.
RETORNO: 07/02/2019.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (UMA), COM PERNOITE.

VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

Virmond, 04 de fevereiro de 2019.

RODRIGO GONÇALVES DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2019 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 01/2019-CMV Rodrigo G. de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-PR, concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: EDENILSON A. GONÇALVES
CARGO: VEREADOR.
CPF: Nº 074.033.549-90

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR O SR. PREFEITO MUNICIPAL PARA CAPITAL DO ESTADO, BUSCAR LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 06/02/2019 À 07/02/2019.

ORIGEM: VIRMOND-PR.
DESTINO: CURITIBA-PR.
RETORNO: 07/02/2019.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (UMA), COM PERNOITE.

VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

Virmond, 04 de fevereiro de 2019.

RODRIGO GONÇALVES DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado nesta data por falha na recepção dos arquivos na edição anterior

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital nº 02/2019

O Prefeito de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria nº 014/2019, alterada pela Portaria nº 018/2019 de 01/02/2019 resolve, TORNAR PÚBLICO a reificação do Edital nº 01/2019.

ONDE SE LÊ:
2. DOS CARGOS
2.1 O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PCD), a remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir: Tabela 2.1

Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	ATE NÍVEL FUNDAMENTAL		Remuneração Inicial Bruta - R\$	Taxa de Inscrição	Requisitos Básicos
			Vagas PCD	Vagas Ampla Concorrência			
00000000	MOTORISTA	44	1 x 1 CR	-	R\$ 1.800,00	R\$ 50,00	Ensino Fundamental Completo e Curso obrigatório de 40 horas
00000000	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	44	1 x 1 CR	-	R\$ 1.800,00	R\$ 50,00	Ensino Fundamental Completo e Curso obrigatório de 40 horas
00000000	MOTORISTA DE ÔNIBUS	44	1 x 1 CR	-	R\$ 1.800,00	R\$ 50,00	Ensino Fundamental Completo e Curso obrigatório de 40 horas

LEIA-SE:
2. DOS CARGOS
2.1 O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PCD), a remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir: Tabela 2.1

Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	ATE NÍVEL FUNDAMENTAL		Remuneração Inicial Bruta - R\$	Taxa de Inscrição	Requisitos Básicos
			Vagas PCD	Vagas Ampla Concorrência			
00000000	MOTORISTA	44	5 x 1 CR	1	R\$ 1.800,00	R\$ 50,00	Ensino Fundamental Completo e Curso obrigatório de 40 horas
00000000	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	44	1 x 1 CR	-	R\$ 1.800,00	R\$ 50,00	Ensino Fundamental Completo e Curso obrigatório de 40 horas
00000000	MOTORISTA DE ÔNIBUS	44	1 x 1 CR	-	R\$ 1.800,00	R\$ 50,00	Ensino Fundamental Completo e Curso obrigatório de 40 horas

2.1.1 Os candidatos ao cargo de Motorista, Motorista de Ambulância e Motorista de Ônibus, deverão apresentar, no ato da realização da prova prática, CNH categoria exigida acima, em plena validade, sob pena de eliminação deste concurso público. Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria.

ONDE SE LÊ:
2. DOS CARGOS
2.1 O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PCD), a remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir: Tabela 2.1

Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	ATE NÍVEL FUNDAMENTAL		Remuneração Inicial Bruta - R\$	Taxa de Inscrição	Requisitos Básicos
			Vagas PCD	Vagas Ampla Concorrência			
00000000	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL FUNDAMENTAL INGLÊS	20	7 x 1 CR	1	R\$ 1.800,00	R\$ 50,00	Ensino superior em língua portuguesa/inglês**

Página 1 de 3

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95

LEIA-SE:
2. DOS CARGOS
2.1 O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PCD), a remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir: Tabela 2.1

Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	ATE NÍVEL FUNDAMENTAL		Remuneração Inicial Bruta - R\$	Taxa de Inscrição	Requisitos Básicos
			Vagas PCD	Vagas Ampla Concorrência			
00000000	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL FUNDAMENTAL INGLÊS	20	7 x 1 CR	1	R\$ 1.800,00	R\$ 50,00	Ensino superior em língua portuguesa/inglês**

ONDE SE LÊ:
6.1.3.1. Para ter direito ao benefício, o doador deverá comprovar que é cadastrado como doador, mediante documento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul, PR e que foi doador no ano em que está sendo realizado o concurso.

LEIA-SE:
6.1.3.1. Para ter direito ao benefício, o doador deverá comprovar que é cadastrado como doador, mediante documento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul, PR e que foi doador no ano de 2018 ou 2019.

ONDE SE LÊ:
ANEXO II – Dos Conteúdos Programáticos
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
BIOLOGO
Célula: componentes orgânicos e inorgânicos; membrana, citoplasma e organelas; núcleo e componentes nucleares; Herança Mendeliana: Algumas características mendelianas no homem; Sistema ABC; Genealogias; Histologia: características gerais dos tecidos: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso; Bioquímica: componentes químicos da célula: inorgânicos - água (importância e papel na natureza para os seres vivos); principais sais minerais encontrados nos seres vivos e sua importância; Componentes orgânicos - importância e funções dos carboidratos, das proteínas, dos lipídios e dos ácidos nucleicos; Fisiologia animal: Sistema digestivo, respiratório e circulatório; Bactérias: forma, função e importância; Botânica: célula vegetal; importância da água e da luz para as plantas; grupos vegetais: filix, fruto e semente; tecidos condutores (xilema e floema); Mamíferos: características gerais, classificação e reprodução; Zoologia: características gerais dos principais grupos zoológicos; Programa de saúde: definição de agentes etiológicos; relação parasito- hospedeiro; Endemias e epidemias; Ecologia: conceito e importância; comunidades e ecossistemas; cadeias e teias alimentares; poluição; conceito e exemplo de produtores, consumidores e decompositores; Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (arts. 205 a 217).

LEIA-SE:
ANEXO II – Dos Conteúdos Programáticos
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
BIOLOGO
Célula: componentes orgânicos e inorgânicos; membrana, citoplasma e organelas; núcleo e componentes nucleares; Herança Mendeliana: Algumas características mendelianas no homem; Sistema ABC; Genealogias; Histologia: características gerais dos tecidos: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso; Bioquímica: componentes químicos da célula: inorgânicos - água (importância e papel na natureza para os seres vivos); principais sais minerais encontrados nos seres vivos e sua importância; Componentes orgânicos - importância e funções dos carboidratos, das proteínas, dos lipídios e dos ácidos nucleicos; Fisiologia animal: Sistema digestivo, respiratório e circulatório; Bactérias: forma, função e importância; Botânica: célula vegetal; importância da água e da luz para as plantas; grupos vegetais: filix, fruto e semente; tecidos condutores (xilema e floema); Mamíferos: características gerais, classificação e reprodução; Zoologia: características gerais dos principais grupos zoológicos; Programa de saúde: definição de agentes etiológicos; relação parasito- hospedeiro; Endemias e epidemias; Ecologia: conceito e importância; comunidades e ecossistemas; cadeias e teias alimentares; poluição; conceito e exemplo de produtores, consumidores e decompositores; Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (arts. 205 a 217).

Página 2 de 3

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95

consumidores e decompositores. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (arts. 205 a 217). Lei Federal Nº 12.651/2012 (Código Florestal). Lei Federal Nº 12.305/2010 (Política Nacional dos Resíduos Sólidos). Lei Federal Nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades). Lei Federal Nº 9.985/2000 (SNUC). Lei Federal Nº 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica). Lei Federal Nº 9.432/1997 (Política Nacional Recursos Hídricos). Lei Federal Nº 9.005/1998 (Crimes Ambientais). Lei Federal Nº 6.598/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente). Lei Federal Nº 8.766/1979 (Parâmetros do Solo). Lei Complementar 140/2011. Política Nacional de Educação Ambiental. Lei 9.795, de 27 de abril de 1999. Decreto Federal Nº 6.514/2008 (Infrações e sanções administrativas). Resoluções: CONAMA Nº. 001/1986, CONAMA Nº. 237/1997 (licenciamento ambiental), CONAMA Nº. 369/2006, CONAMA Nº. 429/2011.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul/PR, 04 de fevereiro de 2019.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito de Laranjeiras do Sul - PR

ANA PAULA GONZATO
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Laranjeiras do Sul - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DA ABERTURA DO ENVELOPE DA HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2018- PMLS

Objeto: Aquisição de equipamentos para a secretaria municipal de saúde.

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa aos interessados, a abertura do Envelope contendo a Habilitação da 3ª Classificada no processo licitatório Pregão Presencial 108/2018, ocorrerá às 13h15min. do dia 13/02/2019.

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de fevereiro de 2019.

Maria Terezinha Snóz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019- PMLS

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: 13h15min do dia 19/02/2019.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 05 de fevereiro de 2019.

Maria Terezinha Snóz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019 – PMLS

Objeto: Contratação de empresa para construção de muro em alvenaria de blocos de concreto aparente para fechamento do pátio rodoviário municipal, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo Licitação: Menor Valor Global.

Abertura dos Envelopes: 21 de fevereiro de 2019, às 14h15min.

Autorização: Jonas Felisberto da Silva – Prefeito Municipal.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 05 de fevereiro de 2019.

Edson Carlos Becker
Presidente Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017-PMLS
2º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: LOCAÇÃO MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DENOMINADA "SISTEMA AUDATEX" PARA PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS À DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.144.891/0001-85, situada na Av. Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco E, Andar 7, Jardim São Luís, São Paulo-SP. CEP: 05.005-000, representada pelo Sr. ARTHUR KOUTSODIMITROPOULOS, australiano, portador da cédula de identidade sob o nº RNE nº V958078-Q CGPJ/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.654.768-44.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: **R\$ 7.092,00** (sete mil, novecentos e noventa e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017-PMLS
3º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pág. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA OTUSS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.214.895/0001-60, situada na Rua Vereador José Ayres de Oliveira, nº 999, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-240, neste ato representada pela Sra. ADRIANA BONES DOS REIS GLABA, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.249.299-95, e portadora da cédula de identidade nº 8.826.230-1-SSP/PR, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul-PR.

VALOR DO ADITIVO: **R\$ 16.800,00** (dezesseis mil e oitocentos reais).

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 11 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

Publicado nesta data por falha na recepção dos arquivos na edição anterior

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 603 - Centro - CEP 85300-000.
CNPJ: 32.367.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 092/2019

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder a Servidora EDENILSE CHITIKOSKI BONFIM, RG 7.930.219-7 e CPF 060.483.739-01, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Maternidade de 180 dias conforme Lei Municipal 124/2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 603 - Centro - CEP 85300-000.
CNPJ: 32.367.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 083/2019

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica revogada, a portaria de Nº 040/2018, publicada no dia 13/03/2018 no Jornal Correio do Povo, na Folha 2A, Edição 2852, onde concedeu gratificação de regime de tempo integral ao servidor SANDRO ANTONIO FRANCO ALVES, Contrato 002/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 603 - Centro - CEP 85300-000.
CNPJ: 32.367.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 094/2019

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder "Gratificação por encargos especiais", nos termos do artigo 32, inciso II, da Lei 124/2012 - Virmond - PR, de 15% sobre o salário base, ao servidor público efetivo no cargo de Agente Administrativo VITOR HUGO SEVERGINI portador do RG 10.395.824-2 e CPF 076.786.809-28.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 603 - Centro - CEP 85300-000.
CNPJ: 32.367.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 095/2019

SÚMULA: Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias no período de:

28/12/2018 a 18/01/2019 referente ao ano de 2018 para o servidor: JOHN LENON DE OLIVEIRA

02/01/2019 a 16/01/2019 referente ao ano de 2018 para os(a) servidores: LENIR MARIA MARTINS DO VALE THAIS REGINA LANGHOTTI

02/01/2019 a 20/01/2019 referente ao ano de 2018 para os(a) servidores: MARILENE BORGES DE OLIVEIRA RAMOS

07/01/2019 a 16/02/2019 referente ao ano de 2018 para a servidora: DANIELY DE OLIVEIRA

07/01/2019 a 26/01/2019 referente ao ano de 2018 para a servidora: NOELI RIBEIRO DO NASCIMENTO

07/01/2019 a 05/02/2019 referente ao ano de 2018 para os(a) servidores: DELFOS DORNELLES PAZ JOEL ALVARENGA JUNIOR MARIA SANTINA CHAGAS

18/01/2019 a 08/02/2019 referente ao ano de 2018 para os(a) servidores: CLAUDETE MACHADO DRABRESTKI LUCIANE MARIA ZAPAOVSKI STAVSKI

12/01/2019 a 31/01/2019 referente ao ano de 2018 para os(a) servidores: EVA APARECIDA FERREIRA

14/01/2019 a 12/02/2019 referente ao ano de 2018 para os(a) servidores: MARIA LUCI NEULS

15/01/2019 a 13/02/2019 referente ao ano de 2018 para os(a) servidores: CRISTIANE TELASKA DAIANE RODRIGUES GUERRA EDNA MARA VOLICKI ELIZIANE TELASKA KUDELSKI JUCELIA MARIA WINCKIEWIEZ RAQUEL DOMBROVSKI ROSENILDA BORECK SILVANE BORECK SOLANGE TEREZINHA MIERZVA PADILHA

21/01/2019 a 19/02/2019 referente ao ano de 2018 para os(a) servidores: LEANDRO SERGIO KUBIAK RODRIGO LOPES DO CAMPO VALDECIR DE SOUZA MARQUES

23/01/2019 a 01/02/2019 referente ao ano de 2018 para os(a) servidores: SERGIO MACIEL LEVANDOSKI

28/01/2019 a 26/02/2019 referente ao ano de 2018 para os(a) servidores: RUBIA ALEXANDRA BARÃO

01/02/2019 a 20/02/2019 referente ao ano de 2018 para os(a) servidores: MARLI DE LIEBO KAIERS

01/02/2019 a 02/03/2019 referente ao ano de 2018 para os(a) servidores: JULIANO FABIO TOME MARILUCI SARTORELI MATOSO

07/02/2019 a 08/03/2019 referente ao ano de 2018 para a servidora: CRISTIANE CARUS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond em 05 de fevereiro de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



Município de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 086/2019

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

RESOLVE

Artigo 1.º - Cassar as férias concedidas aos servidores através do decreto nº 187/2018:

Do dia 02/01/2019 à 11/01/2019, EVA APARECIDA FERREIRA

Do dia 22/01/2019 à 31/01/2019, VALMIR JOSÉ RIBEIRO RAMOS
MIRIOSLAU REZAKUNT
RICARDO WACZAK

Do dia 24/01/2019 à 31/01/2019, JOSÉ VALDECIR PEDROSO
LEANDRO DOS SANTOS

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRAZO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2019-FMV Município de Virmond - Paraná

Objeto: "Aquisição de insumos alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE".
Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI.
Contrato nº. 29-18
Contratado: ADILSON ELAK, inscrito no CPF 786.852.739-00.
Contrato nº. 30-18
Contratado: ADOLFO CHURUSINSKI, inscrito no CPF sob n.º 059.759.059-15.
Contrato nº. 31-18
Contratado: ALCIMAR DEMÉTRIO, inscrito no CPF sob n.º 079.760.319-02.
Contrato nº. 32-18
Contratado: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE DE VIRMOND - COLIBREVI, inscrita no CNPJ n. 04.608.721/0001-30.
Contrato nº. 33-18
Contratado: ELIANE TEREZINHA ALBANI MATOSO, inscrita no CPF 940.814.849-53.
Contrato nº. 34-18
Contratado: ELZA DA CONCEIÇÃO CASTILHO SEGUNDA, inscrita no CPF 020.489.419-07.
Contrato nº. 35-18
Contratado: GUILHERME GURKOSKI, inscrito no CPF 717.747.859-00.
Contrato nº. 36-18
Contratado: MARIANO MICHALOWSKI, inscrito no CPF 787.399.859-20.
Contrato nº. 37-18
Contratado: SANDRA SEGUNDA OKLOYSKI, inscrita no CPF 027.680.359-04.
Assinatura: 28 de janeiro de 2019.
Assinatura: 27 de dezembro de 2018.
Furo: Comarca de Cantagalo - Paraná.



Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO RESCISÃO CONTRATUAL COM LIQUIDAÇÃO AMIGÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.587.622/0001-74, sita à Av. XV de Novembro, 608, Virmond/PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. NEIMAR GRANOSKI.
CONTRATO Nº. 53-2018
Contratado: VINICIUS DE CARVALHO MACEDO, inscrita no CNPJ nº. 30.001.890/0001-17.
DATA E ASSINATURA DO TERMO: 21 de janeiro de 2019.



Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - PRAZO/VALOR PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2017-FMV Município de Virmond - Paraná

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇAS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV".
Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NEIMAR GRANOSKI.
Contrato nº. 95-17
Contratado: LILIAAN LUCIANE LERNER MINTKEWSKI EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº. 27.770.740/0001-63, no valor total de R\$ 3.894,00 (três mil e oitocentos e noventa e quatro reais).
Vigência: 23 de julho de 2019.
Assinatura: 21 de janeiro de 2019.
Furo: Comarca de Cantagalo - Paraná.



Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2018-FMV

HOMOLOGAÇÃO e ANÚNCIO

O Prefeito Municipal de Virmond, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº. 14/2018-FMV cujo objeto é Contratação de empresa para execução de serviços de reforma na Escola Municipal Henrique Krueger e Centro Municipal de Educação Infantil, de acordo com a ata e parecer jurídico às empresas CONSTRUTORA CARRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 08.255.500/0001-86, no valor total de R\$ 55.269,10 (oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos).

Virmond, 18 de janeiro de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

CNPJ nº. 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DO CONTRATO RITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2018-FMV CONTRATO Nº 02/2019

CONTRATANTE: Município de Virmond, Estado do Paraná, com sede à Av. XV de Novembro, nº. 608, Centro, inscrito no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de suas funções, NEIMAR GRANOSKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 652.899-9 SSP/PR e do CPF nº 777.828.319-04, e

CONTRATADA: CONSTRUTORA CARRA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 08.255.500/0001-862.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE KRUEGER E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS

VALOR: R\$ 55.269,10 (oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato estarão à conta 08001 1218100081011 44005100000.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Lote 01 - 60 dias e Lote 02 - 90 dias, contados a partir da data de ordem dos serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de janeiro de 2019.

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.



Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

CNPJ nº. 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - PRAZO/VALOR TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2015-FMV Município de Virmond - Paraná

Objeto: "Prestação de serviços de Médico Pediatra para realizar atendimentos no posto de saúde municipal de Virmond".

Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NEIMAR GRANOSKI.

Contrato nº. 61-15

Contratado: Clínicas Materno Infantil São Lucas S/S Ltda, inscrita no CNPJ nº. 03.270.795/0001-46. No valor total de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais).

Vigência: 20 de fevereiro de 2020.

Assinatura: 31 de janeiro de 2019.

Furo: Comarca de Cantagalo - Paraná.



Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

CNPJ nº. 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019-FMV SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 123/2006

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs. 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Lei Complementar nº. 123/2006, torna público que fará realizar-se às 09h00min do DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2019, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019-FMV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E INFERMAIEM. DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Virmond: <http://www.virmond.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@virmond.pr.gov.br.

VIRMOND, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

ELAINE LOPES MUELA
PREGOEIRA



Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

CNPJ nº. 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - VALOR TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2018-FMV Município de Virmond - Paraná

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE KRUEGER".

Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NEIMAR GRANOSKI.

Contrato nº. 02-19

Contratado: CONSTRUTORA CARRA LTDA inscrita no CNPJ nº. 08.255.500/0001-86. No valor total de R\$ 749,52 (setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Assinatura: 04 de fevereiro de 2019.

Furo: Comarca de Cantagalo - Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

DECRETO Nº. 083/2019

Declara: Estável no serviço público municipal os servidores abaixo relacionados e às outras providências.

O Prefeito do município de Virmond, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e

Considerando a aprovação em concurso público municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 259, de 28 de junho de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado estável, para desempenho de cargo EFETIVO o servidor abaixo relacionado, passando a gozar dos direitos e obrigações previstos na legislação vigente e promoção prevista no art. 20, § 2º da Lei Municipal nº 259/2016.

NOME	Data admissão	Cargo/função	anexo de matrícula	anexo de promoção
CRISTIANE CARUS	20/01/2016	Auxiliar Administrativa	B-1	C-2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2019.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 004/2019

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1.º - EXONERAR a servidora abaixo relacionada de seu respectivo Cargo em Comissão:

NOME	CPF	CARGO
MARILENE PEREIRA DE LIMA	047.970.559-36	Chefe de Divisão de Apoio à Indústria e Comércio

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo do dia 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 05 de fevereiro de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 005/2019

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1.º - Nomear a Partir de 05/02/2019 a Sra. MARILENE PEREIRA DE LIMA, Portadora do RG nº 7.938.192-1 e inscrita no CPF 047.970.559-36, para exercer o cargo em Comissão de Diretora de Departamento de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 05/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 05 de fevereiro de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 006/2019

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1.º - Nomear a Partir de 05/02/2019 a Sra. GIANE GRABOVSKI, Portadora do RG nº 10.882.726-0 e inscrita no CPF 071.899.489-29, para exercer o cargo em Comissão de Diretora de Departamento de Comunicação Oficial, Gabinete e Transparência, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 05/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 05 de fevereiro de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 007/2019

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1.º - EXONERAR o servidor abaixo relacionado de seu respectivo Cargo em Comissão:

NOME	CPF	CARGO
GERALDO KOKOZICKI	913.955.779-00	Diretor de Departamento de Coordenação de Trânsito

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo do dia 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 05 de fevereiro de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 008/2019

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1.º - Nomear a Partir de 05/02/2019 o Sr. GERALDO KOKOZICKI, Portador do RG 6.459.645-4 e CPF 913.955.779-00, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Trânsito, Terras(Incu), Alistamento e Identificação, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 05/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 05 de fevereiro de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº002/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMENTA: Prorroga prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 036 de 09 de agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria nº 036/2018, não se encontra concluído.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por igual período o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar a que faz referência a Portaria nº 036 de 09 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeira, 05 de fevereiro de 2019.

Jose Lineu Gomes
JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 012/2019, 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Interrompe Licença Para Trato de Interesses Particulares.

O Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente o disposto no artigo 103, § 3º da Lei Municipal nº. 374/2004, de 25 de maio de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica interrompida a Licença para Trato de Interesses Particulares, a pedido, da Servidora Pública Municipal CLEIDIANE MIORANZA FERREIRA portadora do RG nº 7.832.020-6 PR e do CPF nº. 064.958.789-82, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeira, 05 de fevereiro de 2019.

Jose Lineu Gomes
JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 012/2019, 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Interrompe Licença Para Trato de Interesses Particulares.

O Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente o disposto no artigo 103, § 3º da Lei Municipal nº. 374/2004, de 25 de maio de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica interrompida a Licença para Trato de Interesses Particulares, a pedido, da Servidora Pública Municipal CLEIDIANE MIORANZA FERREIRA portadora do RG nº 7.832.020-6 PR e do CPF nº. 064.958.789-82, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeira, 05 de fevereiro de 2019.

Jose Lineu Gomes
JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 012/2019, 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Interrompe Licença Para Trato de Interesses Particulares.

O Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente o disposto no artigo 103, § 3º da Lei Municipal nº. 374/2004, de 25 de maio de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica interrompida a Licença para Trato de Interesses Particulares, a pedido, da Servidora Pública Municipal CLEIDIANE MIORANZA FERREIRA portadora do RG nº 7.832.020-6 PR e do CPF nº. 064.958.789-82, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeira, 05 de fevereiro de 2019.

Jose Lineu Gomes
JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 012/2019, 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Interrompe Licença Para Trato de Interesses Particulares.

O Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente o disposto no artigo 103, § 3º da Lei Municipal nº. 374/2004, de 25 de maio de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica interrompida a Licença para Trato de Interesses Particulares, a pedido, da Servidora Pública Municipal CLEIDIANE MIORANZA FERREIRA portadora do RG nº 7.832.020-6 PR e do CPF nº. 064.958.789-82, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeira, 05 de fevereiro de 2019.

Jose Lineu Gomes
JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 013/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede licença para repouso a gestante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 94 DA LEI Nº. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença para repouso a gestante, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora pública municipal TATIANE FÁTIMA ALBERTO, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, com início em 01 de fevereiro de 2019 e término em 30 de julho de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeira, 05 de fevereiro de 2019.

Jose Lineu Gomes
JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 013/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede licença para repouso a gestante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 94 DA LEI Nº. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença para repouso a gestante, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora pública municipal TATIANE FÁTIMA ALBERTO, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, com início em 01 de fevereiro de 2019 e término em 30 de julho de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeira, 05 de fevereiro de 2019.

Jose Lineu Gomes
JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 013/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede licença para repouso a gestante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 94 DA LEI Nº. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença para repouso a gestante, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora pública municipal TATIANE FÁTIMA ALBERTO, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, com início em 01 de fevereiro de 2019 e término em 30 de julho de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeira, 05 de fevereiro de 2019.

Jose Lineu Gomes
JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 014/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Cancela Gratificação pelo Exercício de Função de confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança F-4 da servidora CHEILA APARECIDA RAMOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.088.205-1 PR e CPF nº. 065.918.679-96, ocupante do cargo de Assistente Social, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeira, 05 de fevereiro de 2019.

Jose Lineu Gomes
JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 014/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Cancela Gratificação pelo Exercício de Função de confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança F-4 da servidora CHEILA APARECIDA RAMOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.088.205-1 PR e CPF nº. 065.918.679-96, ocupante do cargo de Assistente Social, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeira, 05 de fevereiro de 2019.

Jose Lineu Gomes
JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 014/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Cancela Gratificação pelo Exercício de Função de confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança F-4 da servidora CHEILA APARECIDA RAMOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.088.205-1 PR e CPF nº. 065.918.679-96, ocupante do cargo de Assistente Social, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeira, 05 de fevereiro de 2019.

Jose Lineu Gomes
JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Cancela Gratificação pelo Exercício de Função de confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança F-1 da servidora DENIDIANI POLIDORO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.751.653-9 PR e CPF nº. 057-972.389-50, ocupante do cargo de Professor, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeira, 05 de fevereiro de 2019.

Jose Lineu Gomes
JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Cancela Gratificação pelo Exercício de Função de confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança F-1 da servidora DENIDIANI POLIDORO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.751.653-9 PR e CPF nº. 057-972.389-50, ocupante do cargo de Professor, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeira, 05 de fevereiro de 2019.

Jose Lineu Gomes
JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Cancela Gratificação pelo Exercício de Função de confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança F-1 da servidora DENIDIANI POLIDORO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.751.653-9 PR e CPF nº. 057-972.389-50, ocupante do cargo de Professor, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeira, 05 de fevereiro de 2019.

Jose Lineu Gomes
JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Publicado nesta data por falha na recepção dos arquivos na edição anterior

FOZ DO JORDÃO
www.fozdojordaopar.gov.br

PORTARIA Nº 008/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 2º, inciso VIII da Lei Municipal nº 435/2009 e Anexo III da Lei Municipal nº 780/2018:

R E S O L V E

Artigo 1º - Revoga a Portaria 090/2017 que nomeou a Servidora CRISTINA DE LIMA DIAS, portadora do RG nº 10.397.335-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 062.786.099-08, ocupante do Cargo Efetivo de "AUX. ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO", para exercer Função Gratificada de "RESPONSÁVEL DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR" do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições ao contrário.

Foz do Jordão, 04 de Fevereiro de 2019.

Ivan Pinheiro da Silva
IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
www.fozdojordaopar.gov.br

DECRETO Nº 017/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº. 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 780/2018 de 22 de Fevereiro de 2018:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor "LORENI EUZÉRIO DE BRITO" portador do RG nº 7.551.140SSP/PR e inscrito no CPF nº 847.356.279-87, para ocupar o Cargo de Agente Político de SECRETARIATO MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE - Gabinete do Secretário, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/02/2019, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 06 de Fevereiro de 2019.

Ivan Pinheiro da Silva
IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
www.fozdojordaopar.gov.br

PORTARIA Nº 019/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 05/1997, artigo 240 Parágrafo Único:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede licença especial por um período de 03 (três) meses, para o servidor "ANDERSON ALONSO", portador do RG nº 5.386.221-7 e CPF nº 133.859.518-01, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, do Município de Foz do Jordão, estado do PR.

Artigo 2º - O período de Licença Especial compreende a data inicial de 06/02/2019 a 06/05/2019 (03 meses).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 06 de Fevereiro de 2019.

Ivan Pinheiro da Silva
IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
www.fozdojordaopar.gov.br

PORTARIA Nº 020/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 65 e seguintes da Lei Municipal nº 05/1997.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Servidora "CIDIONE DA SILVA" portadora do RG nº 15.136.147-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 013.488.381-08, ocupante do Cargo Efetivo de "ASSISTENTE AO EDUCANDO", lotada na "SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", para desempenhar suas funções na "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA", neste Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando demais disposições ao contrário.

Foz do Jordão, 06 de Fevereiro de 2019.

Ivan Pinheiro da Silva
IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

  www.fozdojordoao.pr.gov.br

PORTARIA N° 018/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal n° 05/1997, artigo 240 Parágrafo Único:

R E S O L V E:

Artigo 1° - Concede licença especial por um período de 03 (três) meses, para o servidor: **"CARLITO DE LIMA KRAUS"**, portador do RG n° 2.173.894-7 e CPF n° 339.935.809-15, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, do Município de Foz do Jordão, estado do PR.

Artigo 2° - O período de Licença Especial compreende a data inicial de 06/02/2019 a 06/05/2019 (03 meses).

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 06 de Fevereiro de 2019.



IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100

 **FOZ DO JORDÃO** 

www.fozdejordao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 010/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 2.05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 780/2018 de 22 de Fevereiro de 2018:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora "SIMONE APARECIDA KRAUS DE ABREU", portadora do RG nº 8.703.287-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 057.304.609-37, para ocupar o Cargo Efetivo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** - Departamento de Pedagogia e Cultura, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 06 de Fevereiro de 2019.



IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100

 **FOZ DO JORDÃO** 

www.fozdojordoao.pr.gov.br

PORTARIA N° 009/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal n° 05/1997, artigo 240 Parágrafo Único:

R E S O L V E:

Artigo 1° - Concede licença especial por um período de 03 (três) meses, para a servidora **"SINHEA ACORSI"**, portadora do RG n° 7.786.456-3 e CPF n° 035.894.579-88, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO PADRÃO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Foz do Jordão, estado do PR.

Artigo 2° - O período de Licença Especial compreende a data inicial de 06/02/2019 a 06/05/2019 (03 meses).

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 06 de Fevereiro de 2019.



IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100

FOZ DO JORDÃO

www.FozdoJordao.pr.gov.br

PORTARIA N° 018/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal n° 05/1997, artigo 240 Parágrafo Único:

R E S O L V E:

Artigo 1° - Concede licença especial por um período de 03 (três) meses, para o servidor "CARLITO DE LIMA KRAUS", portador do RG n° 2.173.894-7 e CPF n° 339.935.809-15, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, do Município de Foz do Jordão, estado do PR.

Artigo 2° - O período de Licença Especial compreende a data inicial de 06/02/2019 a 06/05/2019 (03 meses).

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 06 de Fevereiro de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100



FOZ DO JORDÃO

PRÉFECTURA MUNICIPAL



nosso Residência nº 000 30

SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 132/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2017-PMFJ

Objeto: LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR COM OPERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FÓZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/CPF sob o n.º 01.603.719/0001-00, com sede na Rua Padre Emílio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, CEP. 85.145-000 fone n.º (42) 3639-8100, representada pelo Prefeito Municipal Sr. IVAN PINHEIRO DA SILVA.

CONTRATADA: ELS PAISAGISMO - ME, com sede na rua quinze de novembro, n.º 1986, sala 08, centro, CEP. 85.301-050, Laranjeiras do Sul - PR e inscrita no CNPJ sob n.º 20.543.148/0001-00, representado pelo Sr. Everton Santos Vaz, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 9.070.505-9/SSP-PR e CPF/MF sob o n.º 040.126.469-66.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato será Suspenso por 120 (cento e vinte) dias, amigavelmente de forma unilateral, por interesse do contratado e do contratante, conforme notificação anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

Resolva-se que havendo necessidade será solicitada pela administração que a empresa preste os serviços, e os mesmos serão pagos por dia, ao firmar este instrumento, declarando a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições estabelecidas e renunciando em sua totalidade a todos os direitos decorrentes do contrato administrativo n.º 132/2017, pregão presencial n.º 47/2017 em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, elegendo O Foz do Jordão de Guarapuava, Estado do Paraná, para dirimir e quaisquer controvérsias oriundas deste termo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IVAN PINHEIRO DA SILVA

CONTRATANTE

ELS PAISAGISMO - ME

CONTRATADA

Foz do Jordão 19 de janeiro de 2019

[illegible]

**Publicado nesta data por
falha na recepção dos ar-
quivos na edição anterior**



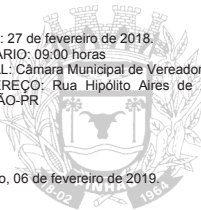
Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MP) 78.178.011/0001-28

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Pinhão convida os cidadãos pinhoenses para a realização da Audiência Pública referente à Execução Orçamentária do Terceiro Quadrimestre de 2018.

DATA: 27 de fevereiro de 2018.
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores
ENDEREÇO: Rua Hipólito Aires de Arruda nº 228.
PINHÃO-PR



Pinhão, 06 de fevereiro de 2019.



Odir Antônio Gotardo

Prefeito Municipal de Pinhão/PR

AVENIDA TRIFON HANYASZ, 220 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3677-1622 - PINHAO - PARANÁ

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 17.718.011/0001-28

Concessão de Diária n.º 005/2019

SOLICITA: Concede diárias à
Servidor Municipal e à outras
providências:

O Secretário Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1.º - Fica Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

Nome: Adilson José Fonseca Santarem

Data Início: 07 de Fevereiro de 2019

Data Fim: 07 de Fevereiro de 2019

N.º de Diárias: 1

Valor Unitário: R\$ 150,00

Valor Total: R\$ 150,00

Município Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município destino: 06902

Objetivo da Viagem: Agenda no IAP e SEAF

Nome: Elton Rick Hollen

Data Início: 07 de Fevereiro de 2019

Data Fim: 07 de Fevereiro de 2019

N.º de Diárias: 1

Valor Unitário: R\$ 150,00

Valor Total: R\$ 150,00

Município Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município destino: 06902

Objetivo da Viagem: Visita a prefeitura municipal para conferir exemplo de controle de almoxeirado

Nome: Vera Diana Tomachski

Data Início: 07 de Fevereiro de 2019

Data Fim: 07 de Fevereiro de 2019

N.º de Diárias: 1

Valor Unitário: R\$ 150,00

Valor Total: R\$ 150,00

Município Destino/UF: Pinhão/PR

Código do IBGE do Município destino: 4219312

Objetivo da Viagem: Visita a prefeitura municipal para conferir exemplo de controle de almoxeirado

Pinhão, 06 de Fevereiro de 2019.

[Assinatura]
Adilson José da Fonseca Santarem
Secretário Municipal de Administração

AVENIDA TRIFON HANYASZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHAO - PARANÁ

www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 04.711.761/0001-28



DECRETO Nº. 017/2019
DATA: 04/02/2019

SÚMULA: Prorroga validade do Concurso Público 001/2016, Edital de Abertura n.º 001/2016 do Município de Pinhão e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade da prorrogação da validade do Concurso Público 001/2016, realizado por meio do Edital de Abertura n.º 001/2016, para provimento de vagas e cadastro reserva, do seu quadro de pessoal, sob o regime estatutário,

Considerando o item 1.2 do Edital de Abertura n.º 001/2016 - "A seleção destina-se ao provimento de vagas, sob regime estatutário, no quadro da Prefeitura Municipal de Pinhão (...) e tem prazo de validade de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Pinhão,

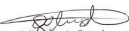
Considerando o Edital n.º 005/2017, de 03 de Março de 2017 - Edital de Homologação Final - Concurso Público 001/2016, publicado em 05 de Março de 2017;

Decreta:

Art. 1.º. Fica prorrogado, pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir de **05 de Março de 2019**, o prazo de validade do Concurso Público 001/2016, objetivando o provimento de vagas correspondentes ao Edital de Abertura n.º 001/2016, de resultado final homologado em 03 de Março de 2017.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de **05 de Março de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 04 de Fevereiro de 2019.



Odil Antônio Gotardo
Prefeito Municipal

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CMFJ (MF) 75.752.011/2008-052



DICRITO N.º 018/2019
DATA: 05/02/2019

SUMULA: Prorroga a vigência do contrato de trabalho dos professores contratados pelo Processo Seletivo nº 001/2019.

15/02/2019, a vigência do contrato de trabalho dos professores acima relacionados, contratados por meio do PSE 2017:

Adrian Lucas Rocha
Adriana Aparecida Premea
Adriane da Silva Leite
Adriane de Fatima Kitzky Caldas
Aiane Martins Moraes
Ana Maria Galinski Hoffmann
Bruna de Oliveira Zambruki
Bruna Mariane de Ramos
Cestina Aparecida Chaves
Dielei dos Santos Matoso Lia
Ediane Taques de Camargo
Edina Aparecida Caldas
Elisario do Belém Camargo Caldas Martins
Elda Maresca de Oliveira Santos
Enriete Terezinha da Silva Jacó
Gisele de Fatima Camargo
Giane Angélica Bensch
Ivete Aparecida Silva
Janete Aparecida Ramos
Janete de Fatima Cordeiro Cruz
Janete Gomes de Oliveira
Jocima Aparecida Rocha

Art. 1º. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, a contar de

Joelma de Fátima Santos
Jocimara de Campos Almeida
Leidiane Aparecida Machado de Castro
Leimilda do Belém Boeira
Leticia Migliorini Ribeiro
Lucila de Camargo Silva França
Maíra Felix Boeira
Maíra Aparecida Farias
Mairi Aparecida Silveira Ferreira
Nilma Ferreira dos Santos
Nilma Gonçalves de Luz
Regiane de Fátima Santos
Roseli Soares dos Santos
Ruselei Aparecida Correa
Rute Ivoe Mantulu
Silvana de Belém Silva
Suziandra Bednarszuk
Suelli Jacóski
Tatiana Aparecida Alves
Telma Caldas Leviniske
Terezinha Kockzyk Braz

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com

efectos a partir de 15/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paraná, em 05 de Fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do


Odil Antonio Gotardo
Município de Pinhão

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (3677-2699) - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (CPF) 16.178.011/0001-23



DECRETO N.º 019/2019
DATA: 05/02/2019

SÚMULA: Prorroga contrato de trabalho em virtude de estabilidade provisória (gestação).

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

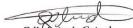
Considerando o Parecer Jurídico n.º 098/2017, de 21 de Julho de 2017,

Decreta:

Art. 1.º. Fica prorrogado até **19/05/2019** o contrato de trabalho, em virtude de estabilidade provisória (gestação), da servidora pública municipal **Joecélia Maria Hammel**, contratada para o cargo de Professora Séries Iniciais, por meio do Processo Seletivo Simplificado de 2017.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2019


Odil Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA
GERAL DE FUNDAÇÃO**

A Comissão Pró Fundação da Associação dos Universitários de Pinhão – AUP, representada por seu presidente **ISIS DA SILVA MACHADO**, brasileiro, casado, técnico agrícola, portador da CIREQ nº6.730.861-0 e do CPF nº911.617.389-91, residente e domiciliado na sede do Município de Pinhão/PR, convoca todos os universitários, cursistas e a comunidade em geral do Município de Pinhão/PR, para a Assembleia Geral de fundação da Associação, nos termos da legislação vigente, que será realizada no dia 11 de fevereiro de 2019, no Pulo da UAIB, sito Avenida Trifon Hanyasz, s/n, Centro, Pinhão/PR, às 18 horas em 1ª convocação e/ou às 19 horas em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, para discussão e deliberação sobre as seguintes ordens do dia: 1 - Fundação da Associação dos Universitários de Pinhão; 2 - Discussão e Aprovação do Estatuto Social; 3 - Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal; 4 - Aprovação do valor da contribuição associativa dos associados; 5- Assuntos diversos.

Pinhão, 06 de fevereiro de 2019


ISIS DA SILVA MACHADO
Presidente da Comissão

 Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ 04.716.011/0001-28			
EXTRATO DE PORTARIAS N.º13/2018			
N.º	DATA	NOMES	ASSUNTO
398/2018	01/11/2018	Servidores Públicos Municipais Jaiz de Paula Ferreira	Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Professor, de 08 (oito) dias consecutivos, de 27 de outubro de 2018 a 04 de novembro de 2018, conforme prevê o art. 150, III da Lei Municipal n.º 1718/2012.
399/2018	01/11/2018	Servidora Pública Municipal Nelida de Cassia Amatal Martins	Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Professora Sérias Iniciais - PSE, de 09 (nove) dias consecutivos, de 27 de outubro de 2018 a 04 de novembro de 2018, conforme prevê o art. 320, parágrafo 3º da C.L.T.
			Conceder Afastamento à Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme o art. 4º, da EC n.º 41/03, voluntária por idade e tempo de contribuição, art. 7º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2006 e o art. 40 da Lei Municipal n.º 1724/2006.
		Servidores Públicos Municipais (Período Ativo) 36031 Sebastião Walter dos Santos 04/03/2017 a 03/07/2018 40471 Alaide de Sousa Dias Renad 23/10/2017 a 22/10/2018 37194 André Santos Martins 12/04/2017 a 11/04/2018 03841 Erondai Caldas 04/09/2017 a 03/09/2018 34731 Nubia Aparecida dos Santos 25/04/2017 a 24/04/2018 33174 Paulo Ricardo de Freitas Macedo 06/10/2017 a 05/10/2018 12161 Silmeia de Fátima Fabrício Pinto 01/11/2017 a 31/10/2018	Conceder 13 (treze) dias de férias, no período de 05/11/2018 a 04/11/2018 Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 05/11/2018 a 04/12/2018 Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 07/11/2018 a 06/12/2018.
		Servidores Públicos Municipais João Maria de Lima Ministra de Votoes Passados Nilton Sebastião Caldas Ministria de Votoes Livres	Transferir os Servidores Públicos Municipais, para o desempenho suas funções para a Secretaria Municipal de Saúde.
402/2018	01/11/2018	Servidores Públicos Municipais Agapaldo Santos Ferreira	Ficam exclusivamente autorizados, os servidores públicos municipais, a concluir em virtudes

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO- TEL.: (43) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ

Município de Paranaíba	
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 04.761.712/0001-28	
	Alamir Cesar Abreu Clarice Correa de Melo Caon Daniele de Paula Zakaski Edsonivaldo Antonio Tazuru Inovel Oliveira Lima José Carlos do Amaral Leandro Martins Nádior Beeta de Oliveira Neodoraclia de Lima Rafaela Padilha Burko Wilson Antonio Prudente Willerson Raphael Giacomotti Garvino
03/03/2018	06/11/2018 Servidor Público Municipal José Waldie Ferreira Dias
04/03/2018	06/11/2018 Servidor Público Municipal Silvio Rodrigues de Bastos
05/05/2018	08/11/2018 Servidor Público Municipal Joimar Hart da Silva
06/06/2018	Servidores Públicos Municipais (Comissão) Rilaiz Nel Lovineli - Presidente Anderson Roberto Santos - Membro Inovel Oliveira Lima - Membro
07/07/2018	12/11/2018 Servidor Público Municipal João Luis Soares
08/08/2018	Servidora Pública Municipal Suelene Aparecida Silveiro Ribeiro C32-C30

Município de Candeias		ESTADO DO PARANÁ	
CNPJ (047) 76.173.011/0001-28			
409/2018	13/11/2018	Guarda	Revogar a Portaria n.º 992/2018 de 25/10/2018, que transferia o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Guardador, para desempenhar sua função junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, setor de Transporte Escolar.
410/2018	13/11/2018	Guarda	Transferir o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Guardador, para desempenhar sua função junto a Secretaria Municipal de Administração.
411/2018	13/11/2018	Servidores Públicos Municipais	Conceder, a pedido, Dispensão Funcional a Servidores Públicos Municipais Leide de Belém Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Professora, para prestar serviços no município de Guaramirim-PA, a partir de dia 19/12/2018, e durante período de Janeiro a Dezembro de 2019, em regime de permuta com a Servidora Pública Municipal Alessandra Szweski Almeida, ocupante do cargo efetivo de Professora, com data para o término de origem.
412/2018	13/11/2018	Servidores Públicos Municipais	Designar os Servidores Públicos Municipais, para compor a Comissão para Lançar de Bases Públicas Municipais (Publicação na íntegra Integral Correio do Povo, Ed. 3022, páginas 2A e 2A, 14/11/2018).
413/2018	14/11/2018	Servidora Pública Municipal	Fica promovida, no quadro Próprio da Magistério, nos termos do art. 31 da Lei Municipal n.º 1781/12 e "Tabela Salarial" do Quadro do Magistério, em virtude da conclusão do curso de Pós-Graduação "Lata Sensus" em Ensino Infantil - Faculdade São Bento.
414/2018	14/11/2018	Servidor Público Municipal	Conceder Promoção ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, Classe B, Nível 01, ascendendo a Classe C, Nível 01, nos termos do art. 1º, inciso III da Lei Municipal n.º 1451/2009 e artigo XIV - Voto de Referência de Votacionário.
415/2018	14/11/2018	Servidora Pública Municipal	Cancelar 30 (trinta) dias do período de gozo de férias, das servidoras públicas municipais, referente ao período aquisitivo 2017/2018, concedida por meio da Portaria n.º 573/2017, de 22/12/2017.
416/2018	14/11/2018	Servidora Pública Municipal	Cancelar 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal, no período aquisitivo 19/12/2018, referente ao período aquisitivo de 11/01/2017 a 10/01/2018.
416/2018	14/11/2018	Servidor Público Municipal	Conceder ao Servidor Público Municipal, adicional de tempo de serviço de 25 (vinte e cinco) anos, em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 1º, inciso III da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009.
417/2018	14/11/2018	Servidor Público Municipal	Conceder licença em virtude de falecimento da mãe, de acordo com o art. 109, inciso I, da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 1º, inciso III da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009.

[illegible]

[illegible]

 Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (APF) 06.176.011-0001-28		
	05/02/2017 a 04/02/2018 0390-1 Erondia Ferreira da Silva 01/04/2017 a 31/03/2018 4020-1 Pamela Aparecida Nunes da Silva 05/09/2018 a 04/09/2019 Servidores Públicos Municipais (Período: Anualidade) 3026-1 Edilson Antonio dos Santos 19/04/2017 a 31/03/2018 3275-1 Jonassens de Paula Lacer 01/08/2017 a 31/07/2018 3355-1 Karina Martins Caldas 01/08/2017 a 31/07/2018 1941-1 Raíla Caldas Umbranas 05/02/2017 a 04/02/2018 3769-1 Sines Corderio do Nascimento 12/04/2017 a 11/04/2018 3188-1 Vilson Antonio Presidente 08/10/2017 a 07/10/2018	servidor, no período de 02/01/2019 a 26/01/2019. Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores, no período de 03/01/2019 a 01/02/2019. Conceder 13 (quinze) dias de férias aos servidores, no período de 07/01/2019 a 21/07/2019 Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores, no período de 07/01/2019 a 26/01/2019. Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores, no período de 07/01/2019 a 05/02/2019.
450/2018	13/12/2018	2288-1 Karina Maria Navarro Cibotto 19/04/2017 a 18/04/2018 2274-1 Vinícius de Paula Xavier Gomes 19/03/2018 a 18/03/2019 3325-1 Cleonilde da Luz Lima 18/03/2017 a 17/03/2018 3313-1 Dalaine Cristina dos Anjos 06/10/2017 a 05/10/2018 3278-1 Jeyce Moníka de Castro 01/08/2017 a 31/07/2018 3276-1 Leila Alves 12/04/2017 a 11/04/2018 3328-1 Maria do Carmo Caldas 01/12/2017 a 30/11/2018 3294-1 Marina Ap. Ferreira de Silva 01/08/2017 a 31/07/2018 3272-1 Marcela Boeira da Silva 12/04/2017 a 11/04/2018 2722-1 Nerissa Barbieri 13/07/2017 a 12/07/2018 3810-1 Susseman Lima de Oliveira 20/07/2017 a 19/07/2018 4066-1 Viviane Aparecida Pereira 15/11/2017 a 15/11/2018 3710-1 Zeni de Fátima Tavares Farias Alonso 24/03/2017 a 23/03/2018

 Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ nº 16.176.011/0001-28	
1948-1 Antônio Amaro Kircchillauer 05/02/2017 a 04/02/2018	Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor, no período de 10/01/2019 a 19/01/2019.
0034-1 Alain Cesar Alvarez 22/03/2017 a 21/03/2018	Conceder 14 (quatorze) dias de férias ao servidor, no período de 10/01/2019 a 23/01/2019.
0116-1 Antonia de Oliveira 02/10/2016 a 01/10/2017	Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores, no período de 10/01/2019 a 26/01/2019.
4052-1 Murti Gonçalves de Macedo 13/11/2017 a 13/11/2018	
0100-1 Ângela Aparecida Nascimento 22/08/2018 a 21/08/2019	Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidores, no período de 10/01/2019 a 08/02/2019.
2831-1 Eli Andrei Milles 11/01/2018 a 10/01/2019	Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, no período de 10/01/2019 a 09/02/2019.
094-1 Servidores Públicos Municipais (Período Aquilativo)	
0061-1 Niorthalva Aparecida de Lima 10/10/2015 a 16/10/2016	Conceder 07 (sete) dias de férias a servidores, no período de 14/01/2019 a 20/01/2019.
2626-1 Debernoni Rest Sanchez 19/03/2017 a 18/03/2018	
2351-1 Fikio Rodrigo da Silva 19/07/2017 a 18/07/2018	
4005-1 Eliziane Luciane Duarte de Silva 13/11/2017 a 12/11/2018	Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores, no período de 14/01/2019 a 28/01/2019.
3080-1 Edio Invernizio 14/01/2018 a 13/01/2018	
1960-1 Kamilla Jones 06/02/2017 a 04/02/2018	
2182-1 Felipe José Delfor 05/02/2017 a 04/02/2018	Conceder 18 (dezoito) dias de férias ao servidor, no período de 14/01/2019 a 31/01/2019.
3267-1 Caroline Gonçalves Amorim 01/08/2017 a 31/07/2018	Conceder 20 (vinte) dias de férias a servidores, no período de 14/01/2019 a 02/02/2019.
3319-1 Alina Uliu Domingues Cadelas Rocha 01/11/2017 a 01/11/2018	
3099-1 Isandro José de Camargo 14/01/2017 a 13/01/2018	
2752-1 João Amadorino Ribon Rolão 01/08/2017 a 01/07/2018	Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores, no período de 14/01/2019 a 12/02/2019.
0861-1 Maria José de Mouras 22/08/2016 a 21/08/2017	
2736-1 Paulo Eten Goes 13/08/2014 a 12/08/2017	

<i>Município de Pinhão</i>	
ESTADO DO PARANÁ CNPJ nº 16.176.011/0001-28	
3638 - Jussé H. Costa Dutra De Oliveira 08/02/2018 a 07/01/2019	Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores no período de 15/01/2019 a 13/02/2019.
4099-1 Clasmendo Golah 08/01/2018 a 07/01/2019	
3717-1 Márcia Regina dos Santos Cogo 12/04/2017 a 31/04/2018	Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor, no período de 17/01/2019 a 31/01/2019.
2768 - Jailceury Rodrigues 12/04/2017 a 31/04/2018	
0984-1 Norivalda Aparecida de Lima 19/10/2016 a 18/10/2017	Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora, no período de 18/01/2019 a 01/02/2019.
3261-1 Joisane Fonseca de Lima 01/04/2017 a 31/07/2018	Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora, no período de 21/01/2019 a 04/02/2019.
1934-1 Reges Monteiro dos Santos 05/02/2018 a 04/02/2019	Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora, no período de 21/01/2019 a 19/02/2019.
	Conceder 05 (cinco) dias de férias ao servidor, no período de 28/01/2019 a 01/02/2019.
45/2/2018 14/12/2018	Conceder à Servidora Pública Municipal, admitida em 05/02/2007, ocupante do cargo/função de Professora, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/12/2018 a 04/04/2019, conforme art. 117 e 118 da Lei Federal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009.
	Conceder à Servidora Pública Municipal, admitida em 01/06/2007, ocupante do cargo de Professora Séries Iniciais - P86, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de 01/12/2018 a 05/04/2019, conforme art. 392 da Lei Federal n.º 5.452 de 01/05/1963 CLT.
453/2018 14/12/2018	Fica promovida, no quadro Tripartido do Magistério, no termos de art. 31 da Lei Municipal n.º 1719/72 e Tabela Salarial do Quadro do Magistério, em virtude da conclusão do curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Educação de Crianças - Faculdade São Braz.
454/2018 14/12/2018	Conceder à Servidora Pública Municipal, admitida em 15/02/2018, ocupante de cargo de Professora Séries Iniciais - P86, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de 01/12/2018 a 31/01/2019, conforme art. 392 da Lei Federal n.º 5.452, de 01/05/1963 CLT.
455/2018 14/12/2018	Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores, no período de 02/01/2019 a 15/01/2019.
Servidores Públicos Municipais (Período Aquisitivo)	
2605 - Antonio Alves Cavaleiro 30/01/2017 a 29/01/2018	
0113 - Angélica de Lourdes Caldas 04/04/2016 a 03/04/2017	
0213 - Cicero Frossio Nogueira	

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (41) 3677-2599 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.376.011-000-28		
	08/07/2017 a 07/07/2018	
456/2018	14/12/2018	1017-1 Nêico de R. Ramos de Lima 02/10/2017 a 01/10/2018 1909-1 Lausa Fernando Gomes Mendes 05/02/2017 a 04/02/2018 2186-1 Thais Vargas de Oliveira 05/02/2016 a 04/02/2017 0110-1 Angélica de Lourdes Caldas 04/04/2017 a 03/04/2018 0233-1 Clevo Frenha Nogueira 08/07/2013 a 07/07/2019
Preféte Municipal Odair Antonio Golczak		
457/2018	20/12/2018	Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidores, no período de 07/01/2019 a 05/02/2019. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, no período de 10/01/2019 a 08/02/2019. Conceder 10 (dez) dias de férias a servidores, no período de 14/01/2019 a 23/01/2019. Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores, no período de 17/01/2019 a 31/01/2019. Fica concedida férias ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei, 72, da Lei Orgânica do Município e § 6º Art. 1º da Lei Municipal 1.992/2016, durante o período compreendido de 27/12/2018 até 03/01/2019 inclusive, referente ao período aquisitivo de 2017, e de 16/01/2019 a 31/01/2019 inclusive, referente ao período aquisitivo de 2018, nos termos do requerimento datado de 20/12/2018.
Pinhão, 01 de Fevereiro de 2019.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018
DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 065/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

O MUNICÍPIO DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 11, inciso III, do Decreto Municipal nº 122/2014, de 19 de setembro de 2014, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 14 de dezembro de 2018, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 03/12/2018, conforme abaixo relacionado:

FORNECEDOR: CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - ME CNPJ Nº 27.015.954/0001-24

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES VIA WEB E SITE MÓVEL PARA GESTÃO, MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÕES DOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL.	MES	12,00	3.800,00	45.600,00

O valor montante total dos preços registrados importa em **R\$ 45.600,00** (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Marquinhos/PR, em 14 de Dezembro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTE
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102/(42) 3648-1106
CNPJ: 01.812.553/0001-13 - CEP: 85168-000 - Maringá-PR
www.maringha.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PARANÁ

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018
DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 077/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

O MUNICÍPIO DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 11, inciso III, do Decreto Municipal nº 122/2014, de 19 de setembro de 2014, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 14 de dezembro de 2018, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 13/12/2018, conforme abaixo relacionado:

FONECEDOR: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP CNPJ Nº 27.018.954/0001-24						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	AGULHA DE ALTA PARA BORDADOS A MÃO NÚMEROS VARIADOS	UN	260,00	CÍRCULO	0,95	247,00
002	AGULHA DUPLA PARA MAQUINAS DE COSTURA NUMEROS VARIADOS	UN	260,00	SINGER	1,14	296,40
003	AGULHA PARA CÍRCULO E ALUMINIO PI BARBANTE NUMEROS VARIADOS	UN	260,00	CÍRCULO	3,30	858,00
004	AGULHA PARA CROCHÊ NIQUELADA NUMEROS VARIADOS	UN	260,00	CÍRCULO	2,85	741,00
005	AGULHA PARA MAQUINA OVERLOCK NUMEROS VARIADOS	UN	36,00	CÍRCULO	1,50	54,00
006	AGULHA PARA MAQUINAS DE	UN	260,00	CÍRCULO	1,50	390,00

	COD	CURSA VARIADOS	RETA	NUMEROS				
007	BARBANTE	MULTICOLOR 100% ALGODAO C 400 GRAMAS	RL	130,00	CIRCULO	24,50	3.185,00	
008	BARBANTE	Nº 04 COM 717 METROS100% ALGODAO VARIAS CORES	RL	65,00	CIRCULO	11,40	741,00	
009	BARBANTE	Nº 06 COM 2.00 KG 100% ALGODAO CRU	RL	65,00	CIRCULO	36,50	2.372,50	
010	BARBANTE	Nº 06 COM 2.00 KG 100% ALGODAO VARIAS CORES	UN	130,00	CIRCULO	42,00	5.480,00	
011	BARBANTE	Nº 06 COM 717 METROS 100% ALGODAO VARIAS CORES	RL	260,00	CIRCULO	13,80	3.588,00	
012	BORDADO	INGLES Nº 95 90 % POLIESTER 10 % ALGODAO C 13,7M METROS	PC	13,00	CIRCULO	26,30	341,90	
013	BORDADO	INGLES Nº 97 90 % POLIESTER 10% ALGODAO C 13,7 METROS	PC	13,00	CIRCULO	45,60	592,80	
014	BORDADO	INGLES Nº 2,5 90%POLIESTER 10% ALGODAO C 13,7M CORES VARIADAS	PC	13,00	CIRCULO	26,20	340,60	
015	ELASTICO	Nº 88 69 % ALGODAO E 31% ELASTANO PEÇA COM 10 METROS	RL	20,00	CIRCULO	44,10	882,00	
016	ELASTICO	Nº 12 69 % ALGODAO E 31% ELASTANO PEÇA COM 10 METROS	RL	13,00	CIRCULO	56,25	731,25	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ						
017	ELÁSTICO Nº 30 65 % POLIESTER 35% ELASTANO PEÇA C/25 METROS	RL	13,00	CIRCULO	28,60	371,80
018	ELÁSTICO Nº 40, 65 % POLIESTER E 35% ELASTANO PEÇA C/25 METROS	RL	13,00	CIRCULO	30,15	391,95
019	FIO DE ALGODÃO PARA CROCHÊ MERCERIZADO C/ 1.000 METROS	RL	65,00	CIRCULO	12,90	838,50
020	FIO DE ALGODÃO PARA CROCHÊ MERCERIZADO COM 500 METROS	RL	65,00	CIRCULO	9,90	637,00
021	FIO DE SEDA 100% POLIPROPILENO C/ 500 METROS	RL	65,00	CIRCULO	8,05	523,25
022	FITA DE CETIM Nº 02 C/ 50 METROS, CORES A ESCOLHER	RL	32,00	CIRCULO	18,75	1.218,75
023	FITA DE CETIM Nº 05 C/ 50 METROS, CORES A ESCOLHER	UN	15,00	CIRCULO	31,15	996,80
024	PASSA FITA Nº 02- 80% POLIESTER 10% ALGODÃO PEÇA C/ 13 METROS	PC	15,00	CIRCULO	19,95	299,25
025	PINCEL FILAMENTOS SINTÉTICO Nº 60 P/ PINTURA EM TECIDO	UN	65,00	LEO & LEO	8,00	520,00
026	TECIDO ALVEJADO 100% ALGODÃO 0,80 DE LARGURA P/ PINTURA	UN	290,00	CORFIX	8,00	2.080,00
027	100%ALGODÃO P/ ARTES MANUAIS ESTAMPADA A ESCOLHER	UN	65,00	CIRCULO	24,00	1.560,00
028	TECIDO C/ 140 DE LARG. 100%ALGODÃO P/ ARTES MANUAIS ESTAMPADA A ESCOLHER	CX	13,00	CORFIX	59,80	777,40
029	TINTA DIMENSIONAL RELEVO BRILHANTE C/ 35 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	13,00	CORFIX	88,35	1.148,55
030	TINTA DIMENSIONAL RELEVO COM GLITER C/ 35 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	13,00	CORFIX	93,90	1.220,70
031	TINTA DIMENSIONAL RELEVO METÁLICO C/ 35 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	13,00	CORFIX	88,35	1.148,55
032	TINTA FOSCA PARA TECIDO VARIAS CORES C/ 35 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	26,00	CORFIX	34,40	894,40
033	TINTA PVA C/ 35 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	26,00	CORFIX	34,40	894,40
034	VERNIZ ACRILICO FOSCO E BRILHANTE C/ 100 ML	UN	13,00	CORFIX	8,85	115,05
035	VERNIZ PARA USO GERAL C/ 100 ML	UN	13,00	CORFIX	13,90	180,70

O valor montante total dos preços registrados importa em **R\$ 36.638,50** (trinta e seis, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Marquinhos/PR, em 14 de Dezembro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTE
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102(42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85660-000 - Marquinhos/PR
www.marquinhos.pr.gov.br


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF: 01.612.834/0001-88
AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 016/2019
DATA: 05/02/2019

Súmula: Concede Licença a servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder Licença para tratamento de saúde – INSS, a servidora **MARIVONE RAJEWSKI** (6011).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 23/01/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO
IGUAÇU, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIÇÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484

85.465-000 - ESPIÇÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 017/2019
DATA: 06/02/2019

Súmula: Concede Licença ao servidor que
abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espição Alto do Iguacu Estado do Paraná no

uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder Licença sem Vencimento ao servidor ADOLFO VITOR SANTINI FILHO, ocupante de cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MAQUINAS, pelo período de até 02(dois) anos, prorrogáveis pelo prazo de mais 02 (dois) anos a contar desta data, para tratar de assuntos de interesses particulares.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

REF: PRESENCIAL Nº 001/2019/PMEAI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO E CONSUMO JUNTO À CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço global por item:

a) Empresa **NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ nº 24.411.938/0001-62, da cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, foi vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 84, 85 e 86, com o valor global total de **R\$ 22.743,50 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos);**

b) Empresa **ADILVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ nº 10.498.189/0001-48, da cidade de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, foi vencedora nos itens 19, 23, 24, 26, 27, 41, 44, 46, 48, 54, 57, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 72, 73, 76, 78, 80, 82 e 83, com o valor global total de **R\$ 41.053,55 (quarenta e um mil e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos);**

c) Empresa **PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELI – EPP**, CNPJ nº 24.170.620/0001-37, da cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina, foi vencedora nos itens 29, 49 e 50, com o valor global total de **R\$ 20.850,00 (vinte mil oitocentos e cinquenta reais);**

d) Empresa **YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD – ME**, CNPJ nº 29.715.044/0001-80, da cidade de Quaderô do Iguaçu, Estado do Paraná foi vencedora nos itens 20, 21, 22, 25, 28, 30, 31, 33, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 47, 51, 52, 53, 56, 59, 60, 61, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 77, 79 e 81, com o valor global total de **R\$ 40.853,90 (quarenta mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).**

O VALOR TOTAL DOS GASTOS COM O PRESENCIAL Nº 001/2019/PMEAI FOI DE **R\$ 125.500,35 (cento e vinte e cinco mil quinhentos reais e noventa e cinco centavos).**

Espigão Alto do Iguaçu, 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS ANDREIZ
Pregeiro



PREFEITURA MUNICIPAL

Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/PMEAI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS USADOS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

ITEM	PROPOSTANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL GLOBAL EM (R\$)
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 26	VALE DO IGUAÇU COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME	44.960,00
08, 09, 11, 13, 14, 23, 24 e 25	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME	28.810,00

O VALOR TOTAL GLOBAL DOS GASTOS COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/PMEAI FOI DE **R\$ 73.770,00 (setenta e três mil setecentos e setenta e oito reais).**

Espigão Alto do Iguaçu, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Progestro

Itens 08, 09, 11, 13, 14, 23, 24 e 25, com o valor global total de **RS 28.812,00** (vinte e oito mil oitocentos e doze reais).

Sigam-se os posteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 06 de fevereiro de 2019.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020



Tolerância zero. Respeito.

Espigão Alto do Iguaçu - PR
MUNICÍPIO DE

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019/PMEA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS, PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E AGRÍCOLAS DA FROTA MUNICIPAL.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo

tratar melhor preço por item, as seguintes empresas:

1 - **VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – ME**, CNPJ/MF: 12.324.320/0001-86, da cidade de Quedas do Iguaçu/PR, foi vencedora nos itens 01, 06, 07, 08, 12, 13 e 15, perfazendo o valor global total de **R\$ 23.050,00 (vinte e três mil e cinquenta reais).**

2 - **CY TYRINES EIRELI – ME**, CNPJ/MF: 28.888.423/0001-09, da cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina, foi vencedora nos itens 02, 04, 09, 10, 11, 14 e 17, perfazendo o valor global total de **R\$ 24.129,40 (vinte e quatro mil cento e vinte e nove reais e quarenta centavos).**

3 - **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME**, CNPJ/MF: 20.707.920/0001-51, da cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, foi vencedora no item 03, com o valor global total de **R\$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais).**

4 - **FABIO L SZYCHTA EIRELI – ME**, CNPJ/MF: 25.115.613/0001-03, da cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, foi vencedora no item 05, com o valor global total de **R\$ 5.216,00 (cinco mil duzentos e dezessets reais).**

O valor total global dos gastos com o Pregão Presencial nº 003/2019/PMEAI, foi de **R\$ 54.771,40 (cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos).**

Espigão Alto do Iguaçu, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS ANDREVI
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL

Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019/PMEAI

Eu, **HIILÁRIO CZECHOWSKI**, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial n.º 003/2019/PMEAI**, o qual tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, para reposição em veículos, ônibus, caminhões, máquinas pesadas e agrícolas da frota municipal e teve o seu objeto adjudicado por item às seguintes proponentes: **VALE DO IGUAÇU COMERCIO DE PNEUS LTDA – ME**, foi vencedora nos itens 01, 06, 07, 08, 12, 13 e 15, com o valor global total de **R\$ 23.050,00 (vinte e três mil e cinquenta reais)**; **CV TYRES EIRELI – ME**, foi vencedora nos itens 02, 04, 09, 10, 11, 14 e 17, com o valor global total de **R\$ 24.129,40 (vinte e quatro mil cento e vinte e nove reais e quarenta centavos)**; **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME**, foi vencedora no item 03, com o valor global total de **R\$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais)** e **FABIO L. SZYCHTA EIRELI – ME**, foi vencedora no item 05, com o valor global total de **R\$ 5.216,00 (cinco mil duzentos e dezesseis reais)**.

Sigam-se os ultiores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 06 de fevereiro de 2019.

HIILÁRIO CZECHOWSKI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares em geral, com retirada de forma parcelada e conforme necessidade, para uso e consumo no Centro Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme constante do anexo I do presente edital.

As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 19/02/2019.

AUTORIZAÇÃO: Hilário Czechowski – Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS ANDREIV

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos/material permanente - diversos, para uso na Farmácia Básica de Saúde, com recursos do IOAF 2017 (Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica), através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme constante do anexo I do presente edital.

As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 20/02/2019.

AUTORIZAÇÃO: Hilário Czechowski – Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS ANDREIV

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020



EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: ELI ODETE WEBBER JURASKI.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 020/2018, CELEBRADO EM 14 DE MARÇO DE 2018, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 08, 11, 26, 30, 37, 51, 58, 59, 60 E 68, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA NONA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 7.637,40 (SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 9.540,96 (NOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), EM RAZÃO DE HÁVER FALTA/NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS.
ASSINATURA: 01/02/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020



EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: PERIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME.
OBJETO: EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E MUROS DE ARRIMO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SENDO ELAS: RUA CHAPECO, FRANCISCO BELTRÃO, GUARAPUAVA, RIO AZUL, SOBOCAIBA E LONDRINA, FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 122/2018/PMEAI, (ORIGINÁRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018), FIRMADO EM 11 DE OUTUBRO DE 2018, ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE MAIS PRAZO PARA A EXECUÇÃO TOTAL DA OBRA.
ASSINATURA: 18/01/2019.



MUNICÍPIO DE CANDÓI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de pacientes da Secretaria de Saúde de Cândói/PR.

Tipo: Menor preço por item.

Data da sessão de abertura: 20 de fevereiro de 2019.

Horário: 09h30min.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal - Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Cândói, CEP 85.140-000, Cândói/PR.

Informações: telefone (42) 3638-8017 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser consultados no Setor de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.

Cândói, 6 de fevereiro de 2019.



MUNICÍPIO DE CANDÓI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público de provas objetivas e prova de títulos a ser promovido para a Prefeitura de Cândói/PR, destinado ao provimento de vagas para diversos cargos públicos que compõe o quadro permanente.

Tipo: Técnica e Preço.

Data da sessão de abertura: 11 de março de 2019.

Horário: 09h00min.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal - Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Cândói, CEP 85.140-000, Cândói/PR.

Informações: telefone (42) 3638-8017 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser consultados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.

Cândói, 5 de fevereiro de 2019.

Lucimara Pinheiro da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Raimundo Magalhães de Moraes
Lelloeiro Judicial – Mat. 678.

EDITAL DE LEILÃO

Dia 13 de março de 2.019, às 14:00 horas Inicialmente os bens serão oferecidos pelo valor avaliado, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta.

Dia 13 de março de 2.019, às 14:15 horas Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, cujos bens não tenham sido vendidos na data anterior.

NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.

LOCAL: ASSOCIAÇÃO COML. E INDL. DE LARANJEIRAS DO SUL – AV. DEP. IVAN FERREIRA DO AMARAL, 63 – CENTRO.

Raimundo Magalhães de Moraes, Lelloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 devidamente autorizado e designado pelo (a) Exmo (a). Sr (a). Dr.(a). Juiz do Trabalho, em exercício na **Vara da Justiça do Trabalho de Laranjeiras do Sul**, 9ª Região - PR, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias, horas e local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, a seguir descritos: **CartPrec 0000178-17.2017.5.09.0053, JANAINA PRESTES DE OLIVEIRA ALCANTARA X GUILHERME FAE MARTINS:** Imóvel urbano localizado na rua Vereador João Rocha Loures, com área de 54,40 m², o que corresponde a 3,125% do lote objeto da matrícula 32.836, CRI de Laranjeiras do Sul, sem benfeitorias, avaliado em R\$7.800,00, **RTOrd 0000132-28.2017.5.09.0053, DIVONEI DOS SANTOS X VILSON ALVES DA LUZ - ME e outros:** Imóvel urbano constituído pelo lote nº 133 da quadra H, objeto da matrícula 34.516 CRI de Laranjeiras do Sul, com área de 127,497m², localizado na rua Santo Antônio nº 105, sem benfeitorias, loteamento bairro São Miguel, avaliado em R\$20.000,00, **RTOrd 0000139-59.2013.5.09.0053, JOAO MARIA NUNES X SULCOMP-COMPENSADOS SUL LTDA - EPP e outros:** Imóvel urbano objeto da matrícula 8.592 – CRI de Quedas do Iguaçu, com área de 4.5886 há, contendo como benfeitorias: Um barracão pré-moldado para fins industriais, com área de 2300m², coberto em aço zincado, piso usinado, pé direito médio de 6m, fechado com tijolos vista, uma construção em alvenaria, dois pisos, totalizando 180m², destinado a salas de administração, tudo em bom estado de conservação dentro de um pátio fechado de aproximadamente 6.000m², avaliado em R\$1.800.000,00, **RTOrd 0000246-98.2016.5.09.0053, GIOVAN DA SILVA X POINT TO POINT DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA:** Imóvel chácara nº 01, subdivisão da chácara nº 28, com área de 8.400,00 m², objeto da matrícula 9.221, do Cartório de Registro de Imóveis de Quedas do Iguaçu, que abriga área de recreação e um campo de futebol com dimensões reduzidas, avaliado em R\$800.000,00, **RTOrd 0000641-90.2016.5.09.0053, GEDER BUGS X ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL:** Imóvel urbano objeto da matrícula 11.570 constituído pela chácara C-32G, com área de 10.795,07m², localizada na rua Jequituba, nº 717, Quedas do Iguaçu, contendo as benfeitorias: um salão de festas de alvenaria, tijola a vista, com banheiros, cozinha e churrasqueira, em mau estado de conservação; uma piscina medindo 16m x 8m e 1,5m de profundidade em mau estado de conservação, avaliado em R\$1.000.000,00, **RTOrd 0010161-11.2015.5.09.0053, ANTONIO ALVES COSTA X OLARIA QUEDAS DO IGUAÇU LTDA - ME:** Um veículo GM/Celta, ano de fabricação 2002, cor preta, a gasolina, motorização 1.0, placa NEV-9204, RENAVAL 0077.967285-2, em razoável estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$10.000,00, **RTOrd 0010209-67.2015.5.09.0053, CLEVERSON JAIR FALABRETTI X AUGUSTA CATARINA FALABRETTI - ME e outros:** Um veículo tipo Pas/ônibus, marca Scania, modelo 113 CL, ano de fabricação 1991, cor preta, placas BWD-4319, a Diesel, código de RENAVAL nº 00600839014, CHASSI nº 9B5KC4X2BM3460033, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$85.000,00, **CartPrec 0000534-12.2017.5.09.0053, GUERINHO RODRIGUES X JOSEFI & CHIAMENTE LTDA e outros:** Um terreno urbano situado na rua 450, no município de Itapoa - SC, constituído pelo lote 11 da quadra 24 do loteamento denominado Balaio Volta ao Mundo, com área de 465,00m² e com as seguintes medidas e confrontações: localizado no lado par da rua, lote de esquina medindo 15,50 metros de frente para a rua 450, travessão dos fundos com igual largura e metragem onde confronta com o lote nº 12, e do lado direito com 31,00 metros de extensão confronta com uma rua sem denominação. Matriculado sob o nº 5.429 no Registro de Imóveis da Comarca de Itapoa. Edificado com uma casa mista medindo aproximadamente 96m². Endereço correto da localização do imóvel: Rua 440, nº 627, quadra 24, lote 11, Balaio Volta ao Mundo I, Itapoa. Cadastro Público Municipal nº 42347-5, avaliado em R\$140.000,00, **RTOrd 0000227-58.2017.5.09.0053, CLARICE AUGUSTO PINTO X SILMARA MARTINS FACCAO - ME:** Lote Urbano constituído pelo lote nº 03 da quadra 59, localizado na rua Antonina, nº 06, objeto da matrícula 9.494, CRI de Quedas do Iguaçu, com área de 385,97m², contendo uma residência de alvenaria, de aproximadamente 100m², coberta com amianto, piso de cerâmica, em bom estado de conservação, no loteamento Silva em Espigão, Alto do Iguaçu, avaliado em R\$250.000,00, **RTOrd 0000750-70.2017.5.09.0053, ELOISA APARECIDA ALMEIDA X G. GUERRA & NENEVE LTDA - ME:** Um forno a gás, automático, marca Tedesco, modelo FTT 240, dez esteiras, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$6.000,00. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, à disposição para vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Todas as despesas de: IPTU, condomínios, IPVA e multas existentes, bem como as despesas publicação de edital, serão por conta dos arrematantes. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, etc.) junto aos competentes cartórios de registros, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hastas públicas. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada,

Raimundo Magalhães de Moraes
Lelloeiro Judicial – Mat. 678.

conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários (artigo 1501 do Código Civil Brasileiro), os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. No caso de indeferimento da arrematação pelo Juízo, a comissão será sempre devolvida ao arrematante. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer RAZÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Fulcrado com o Artigo 238 da Lei 11.382 de 06 de dezembro de 2006, Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação.

Curitiba, 6 de fevereiro de 2019, – Raimundo Magalhães de Moraes - Lelloeiro Judicial.

COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REGIÃO – SICOOB CREDICAPITAL
CNPJ Nº. 04.629.074/0001-70

REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO – SICOOB CREDICAPITAL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convida os associados dos PAs abaixo informados, para o exercício de seus direitos, participando das Pré-Assembleias preparatórias para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se nos dias e locais abaixo indicado, a fim de tratarem dos seguintes assuntos:

- Prestação de contas do órgão de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - Relatório da gestão;
 - Balances elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social;
 - Pareceres do Conselho Fiscal e da auditoria externa;
 - Demonstrativo das sobras apuradas.
- Destinação das sobras apuradas no exercício e estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição das sobras;
- Fixação do valor dos honorários ou gratificações e da cédula de presença dos membros da Administração e Conselho Fiscal;
- Fixação do valor global para pagamentos dos honorários, das gratificações, da remuneração variável em razão do cumprimento de metas e dos encargos sociais aplicáveis, dos membros da Diretoria Executiva;
- Apresentação do Planejamento das atividades da Cooperativa.

CASCAVEL – PA INIMED	CASCAVEL – PA SÃO JOÃO
Data: 26 de Fevereiro de 2019.	Data: 14 de Março de 2019.
Local: Auditório Jacaranda - UNIMED	Local: Templo da Loja Luz e Esperança.
End.: Rua Barão do Cerro Azul, 594, Centro, Cascavel-PR	End.: Rua Flamboyant, 3705, Recanto Tropical, Cascavel-PR
Horário: 17:30h	Horário: 19:00h
CORBÉLIA	CEU AZUL
Data: 15 de Março de 2019.	Data: 14 de Fevereiro de 2019.
Local: Salão de Eventos da Igreja Luterana.	Local: Espaço Vera Lúcia Eventos
End.: Avenida São Paulo, esq. com Rua Girassol, S/N Centro, Corbélia-PR	End.: Avenida Nilo Bazzo, 370 – Bairro Industrial – Céu Azul - PR
Horário: 19:00 h.	Horário: 19:00h
SANTA TEREZA DO OESTE	BRAGANEY
Data: 11 de Março de 2019.	Data: 11 de Fevereiro de 2019
Local: Salão Paroquia Santa Tereza Dávila	Local: Centro de Convivência do Idoso
End.: Avenida Assunção, 146, Centro, Santa Tereza do Oeste – PR.	End.: Avenida Correa, 724, Braganey-PR
Horário: 19:00h	Horário: 19:00h
CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	CASCAVEL – PA CARLOS GOMES
Data: 15 de Fevereiro de 2019.	Data: 12 de Março de 2019.
Local: Espaço NOAH Festas e Eventos	Local: Salão Paroquia Igreja Nossa Senhora Caravaggio.
End.: Br 163 - km 141, Capito L. Marques - PR	End.: Rua Lions Club, s/n, Jardim Maria Luiza, Cascavel-PR.
Horário: 19:00h	Horário: 19:00h
CASCAVEL – PA ITÁLIA	CASCAVEL – PA MIGRANTE
Data: 07 de Março de 2019.	Data: 28 de Fevereiro de 2019.
Local: Salão Paroquia Igreja São Cristóvão	Local: Seminário São José
End.: Avenida Brasil, 3300, Centro, Cascavel-PR	End.: Avenida Guairá, nº 600, Recanto Tropical, Cascavel-PR
Horário: 19:00h	Horário: 19:00h

CASCAVEL – CENTRO	RIO BONITO DO IGUAÇU
Data: 08 de Março de 2019.	Data: 19 de Fevereiro de 2019
Local: Salão Paroquia da Paróquia Nossa Senhora Aparecida - Catedral	Local: Assoc. dos Funcionários Públicos de Rio Bonito do Iguaçu - ASSERBI
End.: Rua Rio Grande do Sul nº590, Centro, Cascavel-PR	End: Rua Praxades Taveres – S/N, Loteamento Zanatta, Rio Bonito do Iguaçu-PR
Horário: 19:00h	Horário: 19:00 h.
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU
Data: 22 de Fevereiro de 2019	Data: 25 de Fevereiro de 2019.
Local: Restaurante Casa Grill	Local: Clube dos Poloneses Jagoda
End.: Avenida Santos Dumont, 2230, Centro, Laranjeiras do Sul – PR.	End.: R Guahibeciras, S/N, Quedas do Iguaçu-PR
Horário: 19:00h	Horário: 19:00h
TRÊS BARRAS DO PARANÁ	GUARANIACU
Data: 18 de Fevereiro de 2019	Data: 13 de Março de 2019
Local: Restaurante Dudeck	Local: Restaurante Mamma Mia
End.: Avenida Brasil, 146, Centro, Três Barras do Paraná-PR	End.: Rua Guerino Cassol nº 40, Centro, Guaraniacu – PR
Horário: 19:00h	Horário: 19:00h
CATANDUVAS	UOPECCAN
Data: 06 de Março de 2019.	Data: 27 de Fevereiro de 2019.
Local: Restaurante Nonna Oliva	Local: Paroquia São Pedro Apostolo
End.: Rua São Paulo, Catanduvás - PR	End.: Rua Presidente Costa e Silva, 187 - Alto Alegre, Cascavel – PR
Horário: 19:00h	Horário: 19:00h

Cascavel, 06 de Fevereiro de 2019.

Guido Bresolin Junior
Presidente do Conselho de Administração.



CORREIO
marketing e consultoria

fb.com/correiomkt
(42) 3635-2944
www.correiomkt.com.br